



PORTARIA Nº 309/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor do(a) servidor(a) **IVONETE ALEXANDRE DA SILVA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais** a(o) servidor(a) **IVONETE ALEXANDRE DA SILVA**, Matrícula n.º 91077, portadora do RG n.º 4.364.535 - SDS/PE, e do CPF/MF n.º 825.220.904-10, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Símbolo I, Faixa A, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo desta Municipalidade, com fundamentação legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência retroativa ao dia 30 de novembro de 2018, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, 03 de dezembro de 2018.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 91077: **IVONETE ALEXANDRE DA SILVA** – CPF nº 825.220.904-10
Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

| | | |
|--|------------|--|
| Tipo de Cálculo | | Proporcio |
| Data do Cálculo | | 03/12/2 |
| Tipo de Aposentadoria | | Nor |
| Última Remuneração | R\$ | 1.049 |
| Salário Mínimo | R\$ | 954 |
| Tempo de Serviço Apurado | | 27 ano(s), 09 mês(es) e 09 d |
| Proporcionalidade | R\$ | $1.049,40 \div 10.950 \times 10.134 =$ R\$ 912 |
| Provento Proporcional Apurado (+) | R\$ | 912 |
| Majoração do Provento (+) (Art., 201 §2º CF) | R\$ | 41 |
| Total | R\$ | 954 |

Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013.
Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram utilizadas as remuneração marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações Atualizadas pelo INPC.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade de nº 309/2018 de 03 de dezembro de 2018, em favor do(a) servidor(a) **IVONETE ALEXANDRE DA SILVA**, foi devidamente publicada no mural desta Prefeitura como de costume, por este Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Bom Conselho, 03 de dezembro de 2018.

Exedito Alves dos Santos
Secretário de Administração

